

MINISTÉRIO DA CULTURA **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** PRESIDÊNCIA DA FUNARTE **DIREÇÃO EXECUTIVA** DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 11 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Presidência da Funarte **Diretoria-Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e **Administração** Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SECÃO 1

Atos Normativos

SECÃO 2

Atos Decisórios

SECÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO SECÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios Presidência/Diretoria Executiva **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 275, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SEGES/MP nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 021/2024 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE** e a empresa **REFAZENDA PRODUÇÕES LTDA**., CNPJ nº 01.519.661/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços de licenciamento de direitos autorais referentes à obra "Meu amado me disse. Os cantos tōlo dos povos karib do Alto Xingu" (título provisório) para edição em formato impresso e digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- I Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577 Gestora do Contrato;
- II Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE $n^{\underline{o}}$ 2261004 Gestor Suplente do Contrato.
- Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:
- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º. Na ausência dos fiscais administrativos e Técnicos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0017878 e o código CRC 24AFD122.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9°, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001615/2024-01

SEI nº 0017878